

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, por meio de videoconferência via web, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **GUTEMBERG FARIA RIOS**; dos Conselheiros **ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ**; **DANIEL FERNANDES MERLI**; **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**; **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**; **LEONARDO TESHIMA** e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Conselheiro representante dos empregados, **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**, não participou da reunião, em atendimento ao §3º, do artigo 2º, da Lei 12.353/2010, consoante o disposto no §9º, do artigo 49, do Estatuto Social. O CONSAD designou o Conselheiro **Leonardo Teshima** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social, em virtude da vacância da Presidência do Conselho. O Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Extra pauta**: O senhor **Leonardo Osvaldo Barchini Rosa** tomou posse, como Conselheiro indicado pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o inciso III, do artigo 42, do Estatuto Social, para cumprir o prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2025, consoante o artigo 45 do referido Estatuto. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que, em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 20, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 24 de maio de 2023 elegeu o senhor **Leonardo Osvaldo Barchini Rosa**. O Presidente do CONSAD, **LEONARDO TESHIMA**, cumprimentou o Conselheiro ora empossado e desejou votos de sucesso na nova empreitada. Os demais conselheiros deram as boas-vindas para o Conselheiro **LEONARDO BARCHINI**, que agradeceu e se colocou à disposição para colaborar. **1.**



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR sobre o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV – BB Previdência, referente ao ano de 2022. Os membros do Comitê de Auditoria (COAUD), **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, e a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo **MÁRIO OLIVEIRA** recordou que esse trabalho tem sido realizado ao longo dos últimos seis anos pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), de forma semestral, até a revogação da Resolução CGPAR nº 9/2016 pela Resolução CGPAR nº 38/2022, a qual alterou a periodicidade do referido Relatório para anual e ampliou o escopo do documento. A Gerente **SHIRLANE PAIVA** apresentou, de forma pormenorizada, o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar, referente ao ano 2022, elaborado em conformidade com o artigo 4º da CGPAR nº 38/2022, regulamentada pela Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME) nº 11.222/2022. Mencionou os novos itens abarcados pela citada Resolução e o novo regramento acerca da apreciação do documento por parte do CONSAD, que deverá ser promovido em até seis meses após o fim do exercício a que se refere o relatório, em consonância com o §3º, do artigo 4º, da Portaria mencionada. Detalhou a composição do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV, sobretudo os aspectos exigidos pela Resolução CGPAR supramencionada: **a.** aderência dos cálculos atuariais; **b.** gestão dos investimentos; **c.** solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano; **d.** despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; **e.** situação dos planos de equacionamento de déficit em curso, se houver, destacando os valores pagos pela empresa no período, o valor a integralizar e o prazo remanescente; **f.** situação da utilização da reserva especial em curso, se houver, destacando os valores alocados em reserva especial e o prazo remanescente da sua destinação; **g.** gerenciamento dos riscos; **h.** efetividade dos controles internos; e **i.** acompanhamento

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização da auditoria periódica. Relembrou a contratação da empresa AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA, em 2019, para a prestação de serviços de avaliação atuarial relativa ao Plano EBC Prev, que atestou a adequação da gestão do plano pela BB Previdência às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, bem como a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais e o resultado apresentado pelo plano. Em seguida, comentou que a Auditoria Interna (AUDIN) da EBC recomendou o encaminhamento periódico de recomendações emitidas pela Auditoria Interna da BB Previdência e pela auditoria independente, com os respectivos estágios de implementação, na intenção de incrementar o acompanhamento da gestão do Plano EBC Prev por parte da EBC, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 9/2020. Por fim, a Gerente concluiu que a gestora do Plano de Previdência Complementar – EBC Prev apresentou documentação e informações que indicam o atendimento aos requisitos estabelecidos pelos normativos supracitados, de forma a atestar o alinhamento do gerenciamento dos riscos às práticas de boa governança e a evidenciar que a gestão adotada no Plano EBC Prev assegura a efetividade dos controles internos. O Conselheiro e Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, parabenizou a equipe da DIAFI pela elaboração do Relatório Anual e reportou que o Comitê analisou a documentação em sua 11ª Reunião Ordinária, de 14 de junho de 2023, e emitiu Manifestação acerca do tema, em atendimento ao disposto ao artigo 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022. O membro **MARIO RIBEIRO** relatou que as considerações exaradas pelo COAUD foram registradas na citada Manifestação e destacou que, apesar de o Plano, em 2022, ter performado abaixo da meta atuarial estabelecida para o período, justificada pelo aumento da inflação, o que impactou as metas atuariais de planos de previdência, e pelos desdobramentos dos impactos ocasionados pela pandemia COVID-19 nos últimos dois anos, conforme o registro da manifestação do Conselho Fiscal da BB Previdência –1º Semestre/2022, o Plano EBC Prev possui Reserva Técnica suficiente para honrar suas obrigações até a quitação integral dos compromissos firmados e que a rentabilidade alcançada nos últimos sete



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

anos (2016 - 2022) superou a meta atuarial. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, reportou que o assunto ora apreciado foi submetido à Diretoria Executiva, em sua 12ª Reunião Ordinária, de 7 de junho de 2023. O Presidente do CONSAD, **LEONARDO TESHIMA**, parabenizou o trabalho da DIAFI e do COAUD, que proporciona segurança ao CONSAD em sua tomada de decisão. Sugeriu a implementação de plano de contingência, caso o resultado de 2023 seja inferior à meta estabelecida para o período, considerando que houve alteração de performance nos últimos anos e que pode demonstrar alguma tendência. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2022, que será encaminhado à PREVIC, conforme o disposto no §3º, do artigo 4º, da Resolução CGPAR nº 38/2022, nos termos da Deliberação nº 21/2023. O Presidente do Conselho, **LEONARDO TESHIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e dez minutos.

Assinado digitalmente

LEONARDO TESHIMA

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

Conselheira

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Conselheiro

Assinado digitalmente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 21/2023: APROVADO o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2022, que será encaminhado à PREVIC, conforme o disposto no §3º, do artigo 4º, da Resolução CGPAR nº 38/2022.

Assinado digitalmente

LEONARDO TESHIMA

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

Conselheira

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/07/2023 às 11:49:04 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 2ª Reunião Extraordinária_26.6.2023

ID única do documento: #ad5c3ba8-fd6e-4db9-91e5-0b9e38d5599b

Hash do documento original (SHA256): b9bd93421496dbaa694ec731ee49ddea877f29a7d49c72763ce68d1d3b0b57fe

Este Log é exclusivo ao documento número #ad5c3ba8-fd6e-4db9-91e5-0b9e38d5599b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ DANIEL FERNANDES MERLI (Participante)
Assinou em 26/07/2023 às 16:36:09 (GMT -3:00)
- ✓ ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ (Participante)
Assinou em 25/07/2023 às 13:10:18 (GMT -3:00)
- ✓ HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Participante)
Assinou em 25/07/2023 às 11:56:18 (GMT -3:00)
- ✓ LEONARDO TESHIMA (Participante)
Assinou em 25/07/2023 às 13:05:57 (GMT -3:00)
- ✓ LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Participante)
Assinou em 25/07/2023 às 13:32:44 (GMT -3:00)
- ✓ GUTEMBERG FARIA RIOS (Participante)
Assinou em 26/07/2023 às 10:05:24 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

25/07/2023 às 11:49:04
(GMT -3:00)

Evento

Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.



Data e hora

Evento

25/07/2023 às 13:05:57
(GMT -3:00)

LEONARDO TESHIMA (Autenticação: e-mail lteshima@uol.com.br; IP: 186.193.5.147) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/07/2023 às 11:56:18
(GMT -3:00)

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail h.ferraz@ferrazadv.com.br; IP: 187.60.226.242) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/07/2023 às 13:32:44
(GMT -3:00)

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Autenticação: e-mail leonardobarchini@gmail.com; IP: 189.61.3.59) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/07/2023 às 13:10:18
(GMT -3:00)

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ (Autenticação: e-mail deamartucelli@gmail.com; IP: 191.56.50.94) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

26/07/2023 às 10:05:24
(GMT -3:00)

GUTEMBERG FARIA RIOS (Autenticação: e-mail guto.rios@prmt.com.br; IP: 186.214.170.169) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

26/07/2023 às 16:36:09
(GMT -3:00)

DANIEL FERNANDES MERLI (Autenticação: e-mail danielmerli@pm.me; IP: 200.198.196.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.